



INDICAÇÃO Nº028/2026

Câmara de Vereadores indica ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

Que seja promovida a alteração na legislação que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Trânsito, criando uma vaga destinada à representação de entidade ou associação civil que tenha, em seu objeto social, de forma total ou parcial, atuação voltada à mobilidade urbana e/ou ao ciclismo.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ampliar a participação da sociedade civil organizada nas discussões e deliberações do Conselho Municipal de Trânsito, assegurando a representatividade de entidades que atuam na promoção da mobilidade urbana sustentável e do ciclismo.

A inclusão dessa representação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade, segurança viária, acessibilidade e incentivo aos meios de transporte ativos, permitindo que o Conselho conte com a experiência e a contribuição de organizações diretamente envolvidas com essas temáticas.

Dessa forma, a Câmara de Vereadores propõe ao Poder Executivo a adoção das indicações necessárias para viabilizar a criação da referida vaga no Conselho Municipal de Trânsito.

Encantado, 27 de JUNHO de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA NETO
PRESIDENTE